



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1002, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 20-PLEN à PEC nº 18/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº20 à PEC 18/2020, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para dispor sobre o adiamento das eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para 4 de outubro de 2020, para o dia 6 de dezembro do mesmo ano, em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde”.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo estudos, indivíduos com alguma característica podem ter maior tendência a desenvolverem casos graves pela contaminação de Covid-19. São os pertencentes aos chamados grupos de risco, dentre eles, idosos, pacientes em tratamento oncológico, doentes crônicos e autoimunes, diabéticos, hipertensos, entre outros.

As eleições tendem a reunir um número significativo de eleitores no momento da votação. Tal fato pode corroborar com a disseminação do coronavírus. Dessa forma, deve haver o máximo de cuidado com os indivíduos dos grupos de risco de modo a proteger e preservar a saúde de cada um.

SF/20798.00802-07



Nesse sentido, a presente emenda visa reservar horário específico para que esses cidadãos exerçam o direito de voto de maneira segura.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020.

**Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Cidadania**

SF/20652.37691-13 (LexEdit)